



Em virtude de termos rececionado algumas questões/ dúvidas relativamente ao procedimento de **“Hasta pública para concessão de direito de gestão e exploração do Bar da Piscina Municipal de Lamas”**, segue em anexo a resposta do júri relativamente às questões levantadas:

Questão 1: *“O ponto 2 da clausula 9ª permite a arrematação do tipo leilão pelo que não entendendo a necessidade de entrega de proposta em carta fechada quando depois a arrematação final pode ser diferente, esta interpretação está correta?”*

Resposta: **A proposta terá que ser entregue em conformidade com o ponto 2, clausula N11ª do programa de procedimento. No que concerne à arrematação posterior e para se evitar qualquer tipo de confusão/ dúvida quanto ao procedimento em si mesmo, o Júri deliberou que a arrematação só terá lugar em caso de empate das propostas vencedoras. Face ao exposto, na abertura das propostas, não havendo empate, não há possibilidade de arrematação posterior ganhando automaticamente a proposta mais alta que terá sido devidamente validada pelo júri.**

Questão 2: *“O Ponto 1) da Clausula 15ª define a entrega de um valor de 500,00€ de caução. Este valor tem de ser entregue no momento, ou pode ser apresentado posteriormente? Pode ser em cheque, ou em numerário?”*

Resposta: **É aconselhado que o mesmo seja entregue em cheque à ordem de “Junta de Freguesia de Lamas” até à próxima quarta feira dia 26-06-2019, sob a pena de exclusão.**

Questão 3: *“Ganhei o concurso, mas não consigo reunir as certidões de Não Divida até à data definida, o prazo poder ser alargado para entrega desta documentação.”*

Resposta: **Não, no caso de não ser entregue a documentação necessária para formalização do contrato, a Júri delibera de imediato a sua exclusão passando a adjudicação ao concorrente imediatamente a seguir e assim sucessivamente. Esta situação também se aplica caso não seja entregue o cheque caução referido na questão 2.**

Questão 4: *“O Valor da caução é devolvido no final da concessão?”*

Resposta: **Sim, caso se verifique que os pressupostos do Caderno de Encargos foram integralmente cumpridos, o valor será devolvido no fim da concessão.**